



Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais



DECRETO LEGISLATIVO 006/2021

CONCEDE TÍTULO CIDADÃO HONORÁRIO
PINHEIRENSE AO SENHOR RICARDO
NASCIMENTO

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprova e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regimental, concede ao senhor **Ricardo Nascimento**, o **Título de Cidadão Honorário Pinheirense**, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro-MG.

Art.2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, 24 de agosto de 2021.

PUBLICADO

PEDRO GIL CARDOSO VIEIRA

Presidente

Em 24 de 08 / 2021

Através Resolução de

Atos da Câmara

Ass. [Assinatura]